Publicação DOC 27/02/2007

PARECER N° 53/2007 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI N° 158/06.

Trata-se de projeto de Lei, de autoria do Nobre Vereador Aurélio Nomura, que visa denominar Praça Kohei Denda, o logradouro público inominado situado entre a Av. Dr. Luis Rocha Miranda, Rua Curupias, Rua Torre dos Mouros e Rua Freire Farto, no Bairro do Jabaquara.

Quanto aos aspectos financeiros a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor na medida em que as despesas com a execução do projeto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

FAVORÁVEL, portanto, o parecer.

SALA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, 13/02/07

José Police Neto

Juscelino Gadelha

Marta Costa

Milton Leite

Paulo Fiorilo

Paulo Frange

Russomanno